

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

PROC. Nº 23111.015223/2020-31

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado(a) na Avenida Barão de Castelo Branco, Nº 3319, Monte Castelo, na cidade de Teresina – Piauí, telefone (86) 2106-0900, neste ato representada pelo Senhor ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.922.199 – SSP/PI e CPF nº 007.353.983-05, tendo em vista o que consta no Processo nº.063930/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí UFPI e em seus Campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAR, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ПЕМ	CARGO	сво	UNIDADE	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL POR PROF.	QUANT. DO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA- FLORIANO	5173-30	POSTO	6	2	12	R\$4.694,24	12	R\$56.330,88	R\$675.970,56
2	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36) - FLORIANO	5173-30	РОЅТО	6	2	12	R\$5.799,66	12	R\$69.595,92	R\$835.151,04
	And the second second second		R\$125.926,80	R\$1.511.121,60						

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/03/2020 e encerramento em 13/03/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

D 10



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 125.926,80 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reias e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.511.121,60 (um milhão, quinhentos e onze mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
 - 4.1.1 Empenho: 2019NE800209
 - 4.1.2 Gestão/Unidade: 151064
 - 4.1.3 Fonte: 8108
 - 4.1.4 Programa de Trabalho: 170307
 - 4.1.5 Elemento de Despesa: 339037
- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8 CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

D B



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.
- 11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3Indenizações e multas.
- 11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8°, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).
- 11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).
- 11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:
 - 11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e
 - 11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

 11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:
 - 11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
 - 11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.
- 11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1 É vedado à CONTRATADA:
 - 12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina - PI, 13 de março de 2020.

CET-SEG SEGURANÇA ARMADA) Anderson Mothers Costelo Bronco Gerente Administrativo CPF-007.353.983.05

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

374 909 2331. 87 2- Natalio de Chinina Régo 577 525083-49

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2020 - UASG 150160

Número do Contrato: 22/2017 Nº Processo: 23104002064201739

INEXIGIBILIDADE № 27/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 08843000000165. Contratado : ORTODONTICA CLINICA ODONTOLOGICA -LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar de 01.06.2020 a 31.05.2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$18.750,00. Fonte: 8270262830 - 2020NE800088. Data de Assinatura: 26/05/2020.

(SICON - 28/05/2020)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADESÃO

Termo Simplificado de Adesão nº 07/2020-UFMS, processo nº 23104.012646/2020-29. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a startup Sobios Medicina Regenerativa e Terapia Celular. Objeto: O presente Termo tem por objeto regulamentar as relações entre a PIME e a STARTUP INCUBADA nos termos do Edital UFMS/AGINOVA nº 07, de 15 de abril de 2020, possibilitando o suporte da PIME para viabilizar o desenvolvimento e crescimento das atividades empresariais. Data de Assinatura: 26/05/2020. Vigência 26/05/2020 a 26/05/2023. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto dos Santos Turine, pela UFMS, e Silvia Cordeiro das Neves pela SOBIOS MEDICINA REGENERATIVA E TERAPIA CELULAR.

EXTRATO DE ADESÃO

Termo Simplificado de Adesão nº 08/2020-UFMS, processo nº 23104.012654/2020-75. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a startup Solução Mucoadesiva para Tratamento da Mucosite Oral e Xerostomia Induzidas por Oncoterapia. Objeto: O presente Termo tem por objeto regulamentar as relações entre a PIME e a STARTUP INCUBADA nos termos do Edital UFMS/AGINOVA $n^{\rm o}$ 07, de 15 de Abril de 2020, possibilitando o suporte da PIME para viabilizar o desenvolvimento e crescimento das atividades empresariais. Data de Assinatura: 27/05/2020. Vigência 27/05/2020 a 27/05/2023. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto dos Santos Turine, pela UFMS, e Victor Hugo Corvalan e Angra pelo startup Solução Mucoadesiva para Tratamento da Mucosite Oral e Xerostomia Induzidas por Oncoterapia.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 6/2020 - UASG 154359

№ Processo: 23100006854202029 . Objeto: Aquisição de material químico/laboratorial a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus São Gabriel. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material químico/laboratorial destinado à pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA Declaração de Dispensa em 21/05/2020. FABIO GALLAS LEIVAS. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 22/05/2020. FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 2.891,33. CNPJ CONTRATADA: 05.009.232/0001-24 BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA.

(SIDEC - 28/05/2020) 154359-26266-2020NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 7/2020 - UASG 154359

 N° Processo: 23100006863202010 . Objeto: Aquisição de material químico/laboratorial a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA, campus São Gabriel. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material químico/laboratorial destinado à pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA. Declaração de Dispensa em 21/05/2020. FABIO GALLAS LEIVAS. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 21/05/2020. FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 2.274,00. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDEC - 28/05/2020) 154359-26266-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2020 - UASG 154359

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23100006895201981

DISPENSA № 11/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA -UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 07780479000175. Contratado: FONTOURA & FONTOURA LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste dos valores dos itens 2 e 3 pelo índice IPCA de 3,2307% conforme planilha do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 24/04/2020 a 23/03/2021. Data de Assinatura: 23/04/2020.

(SICON - 28/05/2020) 154359-26266-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100024267201988. Objeto: Aquisição de INCUBADORA, DISPERSOR DE AMOSTRAS, APARELHO DE ULTROSSONOGRAFIA E SIMULADOR - CAMPUS ALEGRETE, CAÇAPAVA, HUVET, URUGUAIANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 29/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipolito № 125, - Bagé/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00059-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> MARCELO AUGUSTO SAPPER DE SOUZA Pregoeiro e Equipe de Apoio

(SIASGnet - 28/05/2020) 154359-26266-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 14/2020 - UASG 154048

23111015223202031.

ISSN 1677-7069

Nº Processo: 23111015223202031.

PREGÃO SRP № 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 08644690000123. Contratado: 1°CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA -Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e em seus campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que compreenderá além da mão de obra e uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIS necessários a execução do serviço com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$1.644.226,04. Fonte: 8108000000 - 2020NE800209. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 28/05/2020)

EXTRATO DE CONTRATO № 19/2020 - UASG 154048

so: 23111002193202022.

№ Processo: 23111002193202022.
PREGÃO SRP № 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 14585324000143. Contratado: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e em seus campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaiba, que compreenderá além da mão de obra e uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIS necessários a execução do serviço com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$641.580,48. Fonte: 8100000000 - 2020NE800214. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 28/05/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111063655201927. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais bibliográficos nacionais visando atender as demandas da Universidade Federal do Piauí e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/05/2020 das 08H30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/Pl ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO Pregoeira

(SIASGnet - 28/05/2020) 154048-15265-2020NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 154042

 $N^{\rm o}$ Processo: 23116002128202068. Objeto: Contratação de serviço de plano privado de assistência à saúde.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00011-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES Diretor de Administração de Material

(SIASGnet - 28/05/2020) 154042-15259-2020NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 19/DAP/ 2019 - ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR. PROCESSO Nº : SEI nº 999119658.00008/2019-74
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONTRATADO : EDILSON VALIÃO BIANOR DE ARRUDA, CPF 022.589.912-42
OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 25.06.2020.
REGIME : 20 (vinte) horas semanais (T-20)
FUNDAMENTAÇÃO : Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
VIGÊNCIA : Por 12 (doze) meses, de 25.06.2020 a 24.06.2021
CONTRATANTE: Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor, Assinado em 25.06.2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 29/DAP/2018 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei n° 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº : 99955621.000241/2019-39
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATANO : REGINA APARECIDA COSTA
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 20.06.2020, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 13.07.2018.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 6/2020 - UASG 154055

Nº Processo: 9644.000071201960. Objeto: Cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725/2001, para exploração econômica da Cantina do Campus de Cacoal, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 29/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2020 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

JOEL DA SILVA CERQUEIRA Pregoeiro

(SIASGnet - 27/05/2020) 154055-15254-2020NE800001





Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência, anexo ao edital do pregão 10/2020, prevalecerão as últimas..

> REGINALDO ARCANJO RODRIGUES Pregoeiro

(SIASGnet - 07/07/2020) 154046-15263-2020NE800045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

Nº Processo: 23109.203076/2019. Termo de Contrato nº 010/2020. Objeto: Uma assinatura do UpToDate Anywhere, que consiste no banco de dados on-line do UpToDate, no software e na documentação do usuário (UpToDate Anywhere) e uma assinatura do componente complementar do UpToDate Advanced (UpToDate Advanced). Data de assinatura: 10/03/2020. Fundamento: Art. 25 da Lei n. 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação n. 37/2019. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima - Reitora; Pela empresa UpToDate, INC.: Srª. Elise Milka.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 03/2017;

Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF) - Brigada Militar, CNPJ 89.175.541/0001-64.

89.17.5.341,7001-04.

Objeto: Prestar apoio técnico, sob forma de atendimento clínico aos caninos pertencentes ao 1º BPAF. Em contrapartida o HUVet receberá suporte para suprir a necessidade de caninos doadores de sangue satisfazendo as necessidades do

Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Sétima - Da Vigência, prorrogando a vigência do referido Acordo de Cooperação em 01 (um) ano a contar da data de término do

período anterior. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação de nº 03/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo

Aditivo.

Data da assinatura: 08/07/2020;

ISSN 1677-7069

Vigência: até 09/07/2021; Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor; Antonio Felipe Zinga Júnior -Comandante.

EDITAL Nº 163/2020

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS DE NÍVEL SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do processo seletivo simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais de Nível Superior, conforme o disposto no Edital nº 423/2019, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 203, seção 3, páginas 102 a 105, de 18 de outubro de 2019, na Lei nº 8.745/93 e demais legislações vigentes, conforme especificações

Função	Processo nº	Campus	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais			Não houve candidatos homologados	-
		Uruguaiana	1º Suzana de Fátima Fardin Bertó	8,2
			2º Jenifer Martins Rodrigues Ramos	7,6

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas às pessoas com deficiência.

Bagé, 7 de julho de 2020 ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - UASG 154047

Nº Processo: 23110016530202080. Objeto: Contratação de Serviço de Lavanderia Industrial para atender a Faculdade de Odontologia. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais gov.br/edital/154047-5-00033-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO

(SIASGnet - 08/07/2020) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 32/2020 - UASG 154047

№ Processo: 23110015664202083. Objeto: Aquisição de Madeiras e Materiais de Marcenaria. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 09/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00032-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO

(SIASGnet - 08/07/2020) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Piauí torna público a retificação do Extrato de contrato n.º 14/2020 publicado no D.O.U DE 29/05/2020,Seção 3,Pág 61, tendo como alteração o campo Valor Total, onde se lê: R\$ 1.644.226,04 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), leia-se R\$ 1.511.121,60 (um milhão, quinhentos e onze mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos). Processo 23111015223202031.

RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Piauí torna público a retificação do Extrato de contrato n.º 16/2020 publicado no D.O.U DE 09/06/2020,Seção 3,Pág 83, tendo como alteração o campo Valor Total, onde se lê: Valor Total R\$ 5.532.031,41 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e quarenta e um centavos), leia-se Valor Total: R\$ 5.342.916,48 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentose dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Processo: 23111015222202058.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 36/2017

Nº Processo: 23111014253201837.

PREGÃO SRP № 7/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 03336489000165. Contratado : VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de acordo com o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 36/2017 e o processo UFPI nº 23111.014253/2018-37. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/07/2020 a 12/07/2021. Data de Assinatura: 25/06/2020.

(SICON - 08/07/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 154055

№ Processo: 19604000042202016. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos energéticos (Trocador de Calor, Transformador Distribuição e Fonte de Alimentação Ininterrupta), para atender as demandas dos Campi de Cacoal, Rollim de Moura e Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/07/2020 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Duo. N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00011-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 09h00 no site www.compraspar gov.br. Abetura das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> JOEL DA SILVA CERQUEIRA Pregoeiro

(SIASGnet - 07/07/2020) 154055-15254-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE ACORDO

COLABORAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A UNIVERSIDADE COLABORAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Espécie: Acordo de Colaboração. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Objeto: a colaboração técnica a ser prestada pela servidora da UFRR, SIMONE LÚCIA GUESSER, ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA II, Matrícula SIAPE nº 2064027, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 07/07/2020. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2022. Assinam: Jose Geraldo Ticianeli (Reitor da UFRR) e Gismael

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2020 - UASG 154049

Número do Contrato: 41/2019. $\[N^0 \]$ Processo: 23112101731201928. PREGÃO SISPP $\[N^0 \]$ 25/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 87883807000106. Contratado: MBM SEGURADORA SA - Objeto: Acréscimo no contrato de docentes voluntários, técnicos administrativos voluntários professores seniores, a partir de 01/07/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 (vigência: 01/07/2020 a 04/12/2020. Valor Total: R\$648,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801622. Data de Assinatura: 23/06/2020.

(SICON - 08/07/2020) 154049-15266-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 36/2020 - UASG 154069

№ Processo: 23122007897202073. Objeto: Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis.. Total de Itens Licitados: 184. Edital: 09/07/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praca Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00036-2020. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

FABIANO COSTA TORRES

Pregoeiro

(SIASGnet - 02/07/2020) 154069-15276-2020NE900000

